

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A NOVE DE NOVEMBRO DO
----- ANO DOIS MIL E DEZ. -----

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia oito de Novembro de dois mil e dez que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: vinte e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco euros e dezanove cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM REGIME DE AVENÇA/RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a emissão de parecer favorável e na sequência do mesmo, aprovou a aquisição de serviços de consultadoria jurídica, em regime de avença, à Associação de Advogados “Maria José Verde, Filipe Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.”, para elaboração de resposta ao Tribunal de Contas no âmbito da auditoria relativa ao procedimento de ajuste directo de fornecimento de painéis de praia integrantes do plano de comunicação da orla costeira de Matosinhos. -----

4. MATOSINHOS HABIT, EEM/ RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVO AO 2º TRIMESTRE DE 2010

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/JUNTA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS/APOSENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DESTACADO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta da transferência da verba para a Junta de Freguesia de Matosinhos durante o ano de 2010, no valor de 5.526,78 € (cinco mil, quinhentos e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos).-----

6. PROTOCOLO PARA DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E/OU CO-PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta.-----

7. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA PARA UM PROVEDOR DO CIDADÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA/APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO DE RITA CLÁUDIA MICAELI SILVA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do curriculum de Rita Cláudia Micaeli Silva e deliberou, por maioria, com três abstenções: 1 – aprovar a presente proposta; 2 - emitir parecer favorável e na sequência do mesmo, aprovar o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com a cidadã Rita Cláudia Micaeli Silva, como Provedor do Cidadão Portador de Deficiência.-----

8. OPÇÃO GESTIONÁRIA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

9. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/REORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, emitir parecer favorável e na sequência do mesmo, aprovar a contratação da prestação de serviços, para a desmaterialização dos processos relativos às operações urbanísticas preconizadas pela Lei nº 60/2007, do Departamento de Gestão Urbanística, à empresa Adecco Marketing Services, Lda., pelo valor de 26.000,00€ (vinte e seis mil euros), a que acresce o respectivo IVA.-----

-----As abstenções pertenceram aos Senhores Vereadores Narciso Miranda, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

10. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS/DEPARTAMENTO DE ANÁLISE URBANÍSTICA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal, por tempo determinado, para três Técnicos Superiores (área de Ciências Sociais), para o Departamento de Análise Urbanística.-----

11. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS/DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO/RECTIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação exarada em doze de Outubro de dois mil e dez, nos termos propostos pelos serviços. -----

12. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO À FUNCIONÁRIA MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES

----- A Câmara Municipal: 1 - tomou conhecimento do parecer da Comissão de Trabalhadores sobre o processo disciplinar instaurado à funcionária Maria Conceição Oliveira Gomes; 2- apropriou o relatório final do processo disciplinar elaborado nos termos do art. 54.º da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, e deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aplicar à arguida, Maria Conceição Oliveira Gomes, a pena de despedimento, prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 9º, caracterizada no nº 6 do artigo 10º e cujos efeitos estão previstos no nº 4 do artigo 11º, do mesmo diploma legal. -----

13. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL NO EDIFÍCIO MUNICIPAL INTEGRANTE DO CONJUNTO HABITACIONAL “BIQUINHA II”, SITO NA AV. D. MARIA II, NºS 154 E 180, EM MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, 1 - ratificar o despacho proferido pelo Presidente Câmara em onze de Outubro de dois mil e dez, nos termos dos nºs 1 e 4 do artigo 137 do Código do Procedimento Administrativo, na sua redacção actual; 2 - delegar no Presidente da Câmara, nos termos do artº 65º, nº 1 da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro na sua redacção actual, a competência para constituir em regime de propriedade horizontal os prédios propriedade do Município passíveis de tal regime; 3 - apropriar os esclarecimentos prestados na presente informação constantes dos nºs 5, 6, 7 e 8 solicitados pela Senhora Conservadora do Registo Predial de Matosinhos. -----

14. EXCLUSÃO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS A GRANEL E EM POSTOS PÚBLICOS POR DOIS ANOS A CONTAR A PARTIR DA CELBRAÇÃO DO CONTRATO ESCRITO, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO AO ABRIGO DO ACORDO DE ADESÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, NO VALOR DE 452.900,40€ EXCLUINDO IVA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

15. ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS A GRANEL E EM POSTOS PÚBLICOS POR DOIS ANOS A CONTAR A PARTIR DA

CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ESCRITO, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO AO ABRIGO DO ACORDO DE ADESÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, NO VALOR DE 523.202,40€ EXCLUINDO IVA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1) autorizar a abertura do procedimento de ajuste directo, com consulta, ao abrigo do Acordo Quadro com a ANCP - Agência Nacional de Compras Públicas, com vista ao fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos e a granel; 2) aprovar as peças do procedimento; 3) aprovar a composição do júri proposto; 4) que seja delegada no júri as competências sugeridas. -----

16. APROVAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

16.1. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DA EB1/JI/CRECHE DE SANTIAGO- PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A FASE DE EXECUÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Valorizar as pessoas: Educação - Reparação da EB1/JI/Creche de Santiago”.-----

16.2. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO EBI/JI DE LEÇA DA PALMEIRA - PLANO DE SEGURANÇA GESTÃO AMBIENTAL-ACTUALIZAÇÃO 02/ DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA EXECUÇÃO DA OBRA- APROVAÇÃO DE PTRE (PLANOS DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS), DE PES (PLANOS ESPECÍFICOS DE SEGURANÇA) E DA REVISÃO DA PLANTA DE ESTALEIRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão Ambiental, a actualização do Plano de Segurança e Saúde, a revisão da Planta de Estaleiro, do Plano de Trabalhos com Riscos Especiais, referentes aos trabalhos de Movimentação de Terras, Montagem/Desmontagem de Andaimos, Alvenarias, Pinturas, Montagem de Estrutura Metálica e Execução de Infra-estruturas e do Plano Específico de Segurança para trabalhos de Electricidade e trabalhos de com Argamassas da empreitada de “Valorizar as Pessoas: Educação – Parque Escolar do Ensino Básico EBI/JI de Leça da Palmeira”.-----

17. REVISÃO DE PREÇOS:

17.1. AMPLIAÇÃO DA PISCINA DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no valor de 41.469,69€ (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, da empreitada “Ampliação da piscina de Matosinhos”. -----

17.2. CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO BISPO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no valor de 23.092,24€ (vinte e três mil, noventa e dois euros e vinte e quatro cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, da empreitada “Construção do novo edifício da Junta de Freguesia de Santa Cruz do Bispo”. -----

17.3. REMODELAÇÃO DO MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO – LEÇA DA PALMEIRA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no valor de 37.063,55€ (trinta e sete mil, sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, da empreitada “Remodelação do Museu da Quinta de Santiago – Leça da Palmeira”. -----

17.4. DE MÃO-DE-OBRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 42/06, DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS, CELEBRADO COM A FIRMA MECVER

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços, pelo valor de 3.266,00€ (três mil, duzentos e sessenta e seis euros), a que acresce o respectivo IVA, contrato número quarenta e dois barra dois mil e seis, relativa à prestação de serviços da manutenção e reparação de viaturas e máquinas, celebrado com a firma Mecver. -----

17.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE JARDINS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE MATOSINHOS, RELATIVA AOS LOTES III E IV, ADJUDICADOS À FIRMA VIVEIROPLANTAS-ABEL DE PINHO MOREIRA LDA., CONTRATO 11/2008

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços, pelo valor de 3.214,90€ (três mil, duzentos e catorze euros e noventa cêntimos), incluído IVA, contrato número onze barra dois mil e oito, relativa à prestação de serviços para a manutenção de jardins em Escolas do Ensino Básico e em diversos locais do Concelho de Matosinhos, lotes III e IV, celebrado com a firma Viveiroplantas-Abel de Pinho Moreira Lda. -----

Depois da Ordem de Trabalhos

----- Por proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, cobrar a taxa de utilização de cedência de equipamento municipal do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos, a cada candidatura, apresentada para a Eleição do Presidente da República, a realizar no dia 23 de Janeiro de 2010, que solicite o espaço para a realização de campanha eleitoral, bem como autorizar, sempre que a decisão não possa ser tomada em tempo útil pela Câmara Municipal, o Vereador responsável pelo espaço solicitado a decidir sobre essa matéria, sendo que posteriormente a Câmara Municipal ratificará essas decisões. -----

18. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----